



## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903  
FONE: 2075-4500

PROCESSO	CEESP-PRC-2020/00052		
INTERESSADO	Centro de Formação de Recursos Humanos para o SUS/SP “Dr. Antonio Guilherme de Souza”		
ASSUNTO	Curso de Especialização Multiprofissional em Gerontologia – Unidade Instituto Paulista de Geriatria e Gerontologia, adequação à Deliberação CEE 197/2021 e comunicação de nova turma		
RELATOR	Cons. Hubert Alquéres		
PARECER CEE	Nº 185/2023	CES “D”	Aprovado em 22/03/2023 Comunicado ao Pleno em 29/03/2023

### CONSELHO PLENO

#### 1. RELATÓRIO

##### 1.1 HISTÓRICO

A Diretora do Centro de Formação de Recursos Humanos para o SUS/SP “Dr. Antonio Guilherme de Souza” – CEFOR, pelo Ofício CEFOR/SUS/SP 37/2022, protocolado em 28/06/2022, reapresenta o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização Multiprofissional em Gerontologia, ofertado na Unidade Instituto Paulista de Geriatria e Gerontologia, nos termos do § 2º do Art. 27 da Deliberação CEE 197/2021 (fls.32).

A previsão de início da nova turma é 01/03/2023 e término em 29/02/2024, conforme calendário às fls. 82.

##### 1.2 APRECIÇÃO

A Deliberação CEE 197/2021 dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação nos cursos de pós-graduação *lato sensu* (especialização) do Sistema de Ensino do Estado de São Paulo.

Instituições que oferecem cursos aprovados sob a vigência de legislação revogada, devem reapresentar o respectivo Projeto, se adequando, quando for o caso, à Deliberação CEE 197/2021:

*“Art. 27 - Os Cursos de especialização aprovados, cuja oferta se dará em 2021 e 2022, nos termos das Deliberações CEE 53/2005, 108/2011, 112/2012 e 147/2016, prosseguirão funcionando regularmente até a conclusão das respectivas turmas, nos termos de seu Projeto Pedagógico já aprovado, desde que comunicado ao CEE.*

*(...)*

*§ 2º - Para oferta de novas turmas, a partir do ano de 2023, de Cursos já aprovados, a Instituição deverá reapresentar o Projeto Pedagógico do Curso ao CEE, nos termos desta Deliberação, até 30/06/2022.*

*§ 3º - Nos casos previstos no caput deste Artigo, em que haja mudança no Projeto, estas serão analisadas nos termos desta Deliberação.”*

No caso em tela, trata-se de curso já aprovado, nos termos da Deliberação CEE 147/2016, conforme Parecer CEE 382/2018.

#### Dados Institucionais

Último Recredenciamento (*)	Parecer CEE 362/2022, Portaria CEE/GP 495/2022, DOE 19/11/2022, por 5 anos
Direção	Profa. Dra. Andrea Cotaít Ayoub, período de 01/07/2022 a 30/06/2026.

(\*) O prazo de antecedência de 9 meses do término do último recredenciamento (art. 21 da Deliberação CEE 197/2021) não foi atendido, como sinalizado em Despacho da AT de 06/01/2023, às fls. 88. Em virtude do descumprimento do prazo de protocolo do pedido de recredenciamento do Requerente, os demais processos regulatórios foram suspensos até conclusão deste.

#### Dados do Curso de Especialização Multiprofissional em Gerontologia

Aprovação	Parecer CEE 382/2018, DOE 25/10/2018
Carga Horária	1720 horas, sendo 408 horas teóricas e 1312 horas práticas
Integralização	12 meses
Horário	8h00 às 17h00 com intervalo de 1 hora – Total 8 horas diárias



Vagas/turma	Mínimo: 05 Máximo: 11
Calendário	fls. 82
Coordenação	<b>Francisco Souza do Carmo</b> Mestrado em Ciências da Saúde pela FCMSOSP Especialização em Residência Médica pela FCMSOSP Graduação em Medicina pelo Centro Universitário Lusíada, UNILUS

A titulação da Coordenação atende a Deliberação CEE 197/2021 (item VII do art. 5º).

### Justificativa

Para que ocorram transformações no Sistema Único de Saúde (SUS), é preciso provocar mudanças na formação da sua força de trabalho. Tal formação deve estar em conformidade com os princípios e diretrizes do SUS, ser emancipatória e dialogada com a comunidade, bem como com os serviços de saúde. Nessa perspectiva, em 2001, o Ministério da Educação homologou as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) para a área da saúde, com o intuito de atender às demandas do SUS elencadas pelo Ministério da Saúde e orientar a formulação de novos currículos e a inserção de novos conteúdos nos projetos pedagógicos dos cursos de formação dos profissionais, com ênfase na integralidade do cuidado.

Apesar da ampliação do debate em torno do tema envelhecimento e do surgimento de políticas públicas para os idosos, um número importante de profissionais em atuação não dispõe de competências necessárias para a operacionalização da concepção ampliada de saúde na atenção aos idosos. A maioria das instituições brasileiras de ensino da área de saúde ainda não despertou para o atual processo de transição demográfica e epidemiológica e suas consequências médico-sociais, não oferecendo conteúdo gerontológico adequado em seus cursos de graduação. Desta forma, amplia-se a carência de recursos técnicos e humanos para enfrentar a explosão desse grupo populacional nas próximas décadas.

O curso de especialização multiprofissional surge como resposta a essa crescente demanda, e tem por objetivo capacitar os alunos para uma atuação de excelência baseada nos princípios da clínica ampliada da humanização da atenção integral e integrada e da gestão centrada na pessoa idosa. A qualidade da formação se dá na interação da teoria com a prática, portanto é imperioso o investimento na pós-graduação a fim de preencher as lacunas existentes no processo formativo do profissional de saúde.

Diante do exposto, entende-se que o IPGG, se caracteriza como um centro capaz de contribuir no processo formativo para aquisição de competências na área do envelhecimento humano através deste curso de especialização, com foco na assistência interdisciplinar geriátrica e gerontológica de excelência.

### Objetivos

**Geral:** Contribuir na qualificação dos profissionais da área da saúde para o atendimento especializado à pessoa idosa, considerando as suas peculiaridades em consonância com as Políticas Públicas e diretrizes do SUS, valorizando a atuação da Equipe Multiprofissional; especializar os profissionais da saúde para atuação qualificada e diferenciada, integral e integrada no atendimento à pessoa idosa, bem como propiciar visão abrangente do SUS.

**Específicos:** Promover o desenvolvimento de competências no Cuidado Gerontológico nas diversas áreas do conhecimento com visão humanística e reflexiva; estimular a reflexão sobre a prática profissional voltada para a Atenção à Saúde Integral do Idoso; promover e incentivar a produção científica em Gerontologia; proporcionar durante a prática profissional o relacionamento interdisciplinar através de discussão de casos e atendimento ao cliente idoso garantindo a continuidade do atendimento terapêutico interno e/ou externo; desenvolver ações preventivas e educativas para conscientização da comunidade sobre os cuidados e direitos da Pessoa Idosa.

### Público-alvo

Graduados em: Odontologia, Psicologia, Serviço Social, Fisioterapia, Nutrição, Farmácia, Fonoaudiologia, Educação Física e Enfermagem.

### Requisitos de Acesso

Ser graduado no máximo há três anos à data da abertura do processo seletivo ou graduar-se até o ano letivo correspondente à abertura do processo seletivo, em cursos de Ensino Superior reconhecido pelo



MEC ou pelos Conselhos Estaduais de Educação, da área de saúde, a saber: Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição, Odontologia, Psicologia e Serviço Social. Possuir registro profissional (conforme área de formação) ativo.

### Perfil Profissional

No final do curso espera-se um especialista multiplicador do conhecimento gerontológico na sua prática cotidiana e que tenha olhar ampliado à questão do envelhecimento, buscando a compreensão dos aspectos biológicos, sociais, psicológicos e culturais. Ele adquirirá conhecimento das dimensões físicas, psicológicas e sociais do envelhecimento, discernindo o saudável do patológico, tendo a capacidade técnica para atender às necessidades físicas, cognitivas, psicológicas, espirituais e sociais do idoso na sua área profissional.

### Critérios de Seleção

O ingresso ao curso se dá através de Processo Seletivo, que compreende 2 fases: a primeira fase constará de prova objetiva, com questões básicas de Gerontologia, de Políticas Públicas, Sistema Único de Saúde, e da área específica de sua formação, elaboradas com base em bibliografia disponibilizada no Edital do Processo Seletivo; a segunda fase será aplicada aos candidatos aprovados na primeira fase e constará de prova escrita (dissertativa), de entrevista presencial e da análise do Curriculum vitae, seguindo pontuação previamente estabelecida e divulgada em edital.

### Exigências para a Matrícula

Ter sido aprovado no Processo seletivo; apresentar documento de Identidade, CPF, Diploma e Histórico Escolar da Graduação, Título de Eleitor com quitação com obrigações eleitorais, Quitação com Serviço Militar, se do sexo masculino, Comprovante de inscrição junto ao Conselho de Classe específico, Comprovante de residência; foto 3x4, carteira de vacinação atualizada com as vacinas: dupla adulto, tríplice viral, hepatite B, varicela e COVID 19.

### Requisitos para obtenção do Certificado de Conclusão de Curso

- I - Frequência de 75%, no mínimo, da carga horária prevista em cada componente curricular.
- II - Ter obtido a nota mínima 7,0 (inteiros) para aprovação em cada componente curricular
- III - Ter apresentado Trabalho de conclusão de curso e obter no mínimo nota 7,0 (sete) até o final do curso.

### Trabalho de Conclusão de Curso

Será exigida para conclusão do curso, a elaboração e apresentação de um Trabalho de Conclusão do Curso - TCC. Para tanto, serão destinadas 160 horas para sua elaboração. O TCC deverá versar sobre assuntos vistos pelo aluno durante o curso. A definição do tema e do orientador acontecerá em conjunto entre a coordenação, docente e aluno. O tema deverá ser escolhido em função da participação em projeto de pesquisa já cadastrado e aprovado na Instituição. O orientador do TCC deverá preencher um plano de atividades do aluno, que indicará as atividades que serão realizadas no período, tanto para projetos e quanto para revisão/atualização bibliográfica.

### Matriz Curricular

Núcleo	Componente Curricular	CH Teórica		CH Prática	Total
		Presencial	EaD		
Núcleo Comum	Políticas Públicas de Saúde	-	32	-	32
	Metodologia de Pesquisa	-	32	-	32
	Ética	-	24	-	24
	Inovação Tecnológica	-	16	-	16
<b>Subtotal</b>		-	<b>104</b>	-	<b>104</b>
Núcleo Específico Teórico	Gerontologia Básica	160	-	-	160
	Gerontologia Educacional: Princípios, Métodos e Práticas	64	-	-	64
	Seminários Avançados em Gerontologia	80	-	-	80
<b>Subtotal</b>		<b>304</b>	-	-	<b>304</b>
Núcleo Específico Prático	Prática Profissional	-	-	1152	1152
	TCC	-	-	160	160
<b>Subtotal</b>		-	-	<b>1312</b>	<b>1312</b>
<b>TOTAL</b>		<b>408</b>		<b>1312</b>	<b>1720</b>



A carga horária total do curso permanece 1720 horas, porém a carga horária teórica passou a ser de 408 horas, sendo ofertada 104 horas na modalidade a distância e 304 horas presenciais; e a carga horária prática é de 1312 horas, atendendo a Deliberação CEE 197/2021.

Ementas, conteúdo programático, metodologia/recursos, bibliografia, de fls. 61 a 81.

#### Quadro Docente

Docente	Módulo
1. Juliana dos Santos Cantária Mestre em Nutrição em Saúde Pública, USP Graduada em Nutrição, CUSC	- Políticas Públicas de Saúde
2. Silmara Moreira Alves Rufino Esp. em Gestão Pública, FARESE Esp. em Educação a Distância, FCE Esp. em Geriatria e Gerontologia, AVM Esp. em Docência no Ensino Superior, Médio e Técnico, FA Graduada em Enfermagem, FASM	- Metodologia de Pesquisa
3. Karla Shimura Barea Leite Mestre em Neurologia, USP Especialista em Gerontologia, FMUSP Graduada em Fonoaudiologia, UNIFESP	- Ética - Gerontologia Educacional: princípios, métodos e práticas
4. Fábio Nascimento Nicoluzzi Freitas Esp. em Cultura e Meios de Comunicação, PUC Graduado em Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, FATEC Graduado em Comunicação Social, UAM	- Inovação Tecnológica
5. Marisa Accioly R C Domingues Doutora em Saúde Pública, USP Mestre em Saúde Pública, USP Graduada em Serviço Social, PUC	- Gerontologia Básica
6. Luciana Cassimiro Mestre em Medicina (Neurologia), USP Esp. em Neuropsicologia, FCMSCSP Esp. em Psicologia em Hospital Geral, USP Graduada em Psicologia, UNG	- Seminários Avançados
7. Francisco Souza do Carmo Mestre em Ciências da Saúde, FCMSCSP Esp. em Residência Médica, FCMSCSP Graduação em Medicina, UNILUS	- Prática Profissional

O corpo docente conta com 7 profissionais, sendo 1 Doutora, 4 Mestres e 2 Especialistas, atendendo a titulação exigida pela Deliberação CEE 197/2021.

## 2. CONCLUSÃO

2.1 Nos termos deste Parecer e com fundamento na Deliberação CEE 197/2021, toma-se conhecimento da adequação do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização Multiprofissional em Gerontologia - Unidade Instituto Paulista de Geriatria e Gerontologia e da comunicação de nova turma (mínimo de 5 e máximo de 11 vagas), **com previsão de início em 01/03/2023 e término em 29/02/2024**, encaminhado pelo Centro de Formação de Recursos Humanos para o SUS/SP "Dr. Antonio Guilherme de Souza".

São Paulo, 16 de março de 2023.

**a) Cons. Hubert Alquéres**  
Relator

## 3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Bernardete Angelina Gatti, Décio Lencioni Machado, Eduardo Augusto Vella Gonçalves, Eliana Martorano Amaral, Hubert Alquéres, Iraíde Marques de Freitas Barreiro e Marco Aurélio Ferreira.

Colégio Bandeirantes, 22 de março de 2023.

**a) Cons<sup>a</sup> Eliana Martorano Amaral**  
Presidente da Câmara de Educação Superior



**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA**

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 29 de março de 2023.

**Cons. Roque Theophilo Júnior**  
Presidente

